

— DIÁRIO — **OFICIAL**



**Prefeitura Municipal
de
Jaguaquara**



ÍNDICE DO DIÁRIO

NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO POR DESCUMPRIMENTO CONTRATUAL - ORDEM FORNECIMENTO PROCESSO ADMINISTRATIVO 024/2024 PREGAO ELETRONICO (SRP) Nº 007/2024 INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 34.910.336/0001-03,



NOTIFICAÇÃO POR DESCUMPRIMENTO CONTRATUAL - ORDEM FORNECIMENTO PROCESSO ADMINISTRATIVO 024/2024 PREGAO ELETRONICO (SRP) Nº 007/2024 INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 34.910.336/0001-03,



GOVERNO DE
JAGUAQUARA
Cidade Coração

NOTIFICAÇÃO POR DESCUMPRIMENTO CONTRATUAL - ORDEM FORNECIMENTO

Processo Administrativo nº 024/2024
Pregão Eletrônico (SRP) nº 007/2024

Consoante a Ata de Registro de Preços de nº 035/2024, entabulado entre a Prefeitura Municipal de Jaguaquara/BA e a empresa ASA Comércio e Distribuidor de Produtos de Informática LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 34.910.336/0001-03, que se obrigou por tal termo ao fornecimento de refil de tintas para impressoras, para atender às demandas das diversas secretarias do Município de Jaguaquara/BA, consoante ao termo do Pregão Eletrônico de nº 007/2024.

Foram enviadas Ordens de Fornecimento de nº 704 e 705 para o e-mail corporativo da empresa (asadistribuicao@outlook.com), no dia 24/04/2024, para o fornecimento de tintas, conforme LOTE 02.

Contudo, a empresa, detentora da citada Ata, encontra-se em desobediência aos termos editalícios, no que diz respeito ao não cumprimento da ordem de fornecimento, conforme consta no item V Termo de Referência do Edital: "A execução do serviço/fornecimento deverá ocorrer no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados da respectiva ordem de serviços/fornecimento".

Sendo, portanto, o expediente temerário utilizado pela empresa contratada já causa enormes transtornos e prejuízos e esses fatos serão objeto de apuração em Processo Administrativo cuja citação será oportunamente encaminhada.

Diante de todo exposto, e com supedâneo nos termos constantes do Edital do Pregão Eletrônico de nº 007/2024 e do PROCESSO ADMº 024/2024, o município de Jaguaquara/BA notifica Vossa Senhoria para que regularize o fornecimento do objeto contratado, estabelecendo, ainda, o prazo improrrogável de 48h (QUARENTA E OITO HORAS), a partir desta publicação, para que seja regularizada a atual pendência, sob pena de aplicação da penalidade de multa, rescisão contratual, suspensão do direito de licitar e declaração de inidoneidade, face o descumprimento dos termos contratuais/editalícios, sem prejuízo de eventuais indenizações decorrentes da inexecução do objeto contratado, devidamente apurados em Processo Administrativo.

Após o decurso do citado prazo, este não tendo êxito, será realizada a desclassificação/exclusão da empresa da referida Ata de Registro de Preços nº 035/2024 e imediatamente aberto o processo de apuração de inidoneidade da referida empresa para contratar com a administração pública.

Publique-se esta notificação através do Diário Oficial do Município de Jaguaquara Bahia no endereço eletrônico: Diário Oficial (jaguaquara.ba.gov.br).

Jaguaquara, 08 de maio de 2024.

SELMA RODRIGUES BOMFIM
Secretária Municipal de Administração e Finanças